



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 304/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS EQUIPES DE TRANSIÇÃO E TRANSMISSÃO.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

**CONSIDERANDO** o documento protocolado sob n. 1149/2024, datado de 15 de outubro do corrente ano, assinado pelo Sr. Pedro Paulo Pinto – Prefeito eleito para Governar o Município de Delfinópolis na gestão 2025/2028, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição e;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa municipal, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessários a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando ao atual e futuro mandatário.

**Art. 2º** - Relação dos Membros da Comissão de Transição: Sr<sup>a</sup> Maria Beatriz Pinto de Almeida, Sr<sup>a</sup> Fernanda Rossini Pinto, Sr. Welerson de Andrade Pinto e o Sr. João Batista Ataíde.

**Parágrafo único** - A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela Sr.<sup>a</sup> **Maria Beatriz Pinto de Almeida**.

**Art. 3º** - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar a Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber da atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 4º** - Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Transição serão realizados até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** - Para atender as solicitações requisitadas pela Comissão de Transição, ficam nomeados os Servidores Municipais para compor a Equipe de Transmissão conforme o art. 2.º do Decreto Executivo n.º 099/2024, de 08 de outubro de 2024:

- I – Drª Julia Gmeiner Caminhag Lopes - Procuradora Municipal;
- II – Néelson Marcelino Lara - Secretário Municipal de Administração;
- III – Gracielly Barbosa de Lima Pinto - Controladoria Interna;
- IV – Beatriz Serrat Ataíde de Faria - Chefe da Divisão de Contabilidade

**Parágrafo único** - A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pela **Drª Julia Gmeiner Caminhag Lopes - Procuradora Municipal**.

**Art. 6º** - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviço público relevantes.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de outubro de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis